



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1.836, DE 2 DE ABRIL DE 2014.

Revoga a Lei nº 1.647 de 3 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras com **1.262,90m²**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 01 da Quadra "R"**, para **Mislaine Fernandes Barrozo**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.647** de 3 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de área de terras com **1.262,90m²**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 01 da Quadra "R"**, para **Mislaine Fernandes Barrozo**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 18/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

